



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 17 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Rui Ferreira dos Santos e a Juíza Substituta Glória Mariana da Silva Mota, cabendo consignar que a Juíza Substituta Patrícia Iannini dos Santos está em fruição de férias. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Ivan Carlos Pereira, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Vladimir do Nascimento Rodrigues, Patrícia Policarpo dos Santos e Victor Flávio Santana de Arruda. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2725/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.94

Data da última correição realizada: 21.03.19

Data de Implantação do PJe: 23.09.13

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: 01.01.19 a 17.07.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 30.06.19 a 31.05.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence a 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de dois Juízes Substitutos lotados.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza do Trabalho Substituta lotada	19.07.2017
Patrícia Iannini dos Santos	Juíza do Trabalho Substituta lotada	09.03.2011
Rui Ferreira dos Santos	Juiz do Trabalho Titular	11.11.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular vinculado à Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Luiz Antonio Colussi	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 08.05.2013		Há 6 anos, 6 meses e 3 dias*
2	Rui Ferreira dos Santos	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 11.11.2019		6 meses e 29 dias*
3	Patrícia Iannini dos Santos	07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação em virtude de afastamento do Titular	31 dias
		07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação em virtude de férias do Titular	30 dias
		09.03.2019 a 21.05.2019	Atuação em virtude de afastamento do Titular	74 dias
		22.05.2019 a 23.06.2019	Atuação em virtude de exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA pelo titular	33 dias
		24.07.2019 a 01.10.2019	Atuação em virtude de exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA pelo titular	70 dias
		01.11.2019 a 10.11.2019	Atuação em virtude de exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA pelo titular	10 dias
		11.11.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	39 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação em virtude de férias do titular	30 dias
		06.02.2020 a 21.06.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	137 dias
3	Glória Mariana da Silva Mota	07.01.2019 a 03.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	28 dias
		06.03.2019 a 16.06.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	103 dias
		17.06.2019 a 23.06.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	7 dias
		24.06.2019 a 21.07.2019	Atuação em virtude de exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA pelo titular	28 dias
		21.08.2019 a 01.10.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	42 dias
		02.10.2019 a 31.10.2019	Atuação em virtude de exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA pelo titular	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		01.11.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	49 dias
		07.01.2020 a 02.03.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	56 dias
		02.04.2020 a 12.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	102 dias
4	Marcia Padula Mucenic	07.01.2019 a 12.05.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	126 dias
		12.06.2019 a 23.06.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	12 dias
		24.06.2019 a 21.07.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	28 dias
		22.07.2019 e 23.07.2019	Atuação em virtude de exercício da Vice- Presidência da ANAMATRA pelo titular	2 dias
		24.07.2019 a 01.09.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	40 dias
		02.10.2019 a 31.10.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	30 dias
		01.11.2019 a 10.11.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	10 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Luiz Antonio Colussi	Afastamento Titular conforme PA	07.01.2019 a 02.062019	31 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz do Trabalho Titular			09.03.2019 a 21.05.2019	74 dias
		Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
		Afastamento no exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA	22.05.2019 a 19.11.2019	182
Juiz do Trabalho Titular	Rui Ferreira dos Santos	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Patricia Iannini dos Santos	Férias	24.06.2019 a 23.07.2019	30 dias
			02.10.2019 a 23.10.2019	22 dias
			26.10.2019 a 31.10.2019	6 dias
			22.06.2020 a 23.06.2020	2 dias
			24.06.2020 a 23.07.2020	30 dias
		Afastamento para curso de aperfeiçoamento na Escola Judicial	24.10.2019 e 25.10.2019	2 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Glória Mariana da Silva Mota	Férias	04.02.2019 a 05.03.2019	30 dias
			22.07.2019 a 20.08.2019	30 dias
			03.03.2020 a 01.04.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Carlos Pereira	AJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	18.11.2019
X	Guido Strauss de Lorenzo	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.03.2011
X	Maxmiller Costa Junior	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	21.08.2019
2	Alexandre Luiz Slomp	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	18.11.2019
3	Sergio de Oliveira	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.07.2015
4	Claudia Milan Santos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	13.01.2020
5	Vladimir do Nascimento Rodrigues	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	23.07.2013
6	Rafael Martinelli da Silva	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	11.06.2019
7	Rodrigo Ely	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	22.10.2012
8	Rafael Bassani	TJAA	Assistente (FC02)	11.02.2015
EXC	George Divoncir de Araujo Matos	AJAJ	(Sem Função)	26.11.2014
9	Luiz Fernando Ponde	AJAJ	(Sem Função)	20.05.2020
10	Marcelo de Freitas Pacheco	TJAA	(Sem Função)	18.09.2018
11	Marilaine Fagundes de Araujo	AJAJ	(Sem Função)	20.04.2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXC	Nome	Cargo	Função	Data
12	Osvaldo Jurandir Nunes da Silva	AJAJ	(Sem Função)	22.08.2013
13	Patricia Policarpo dos Santos	TJAA	(Sem Função)	12.08.2014
13	Simone Raquel Villetti Ximenes	TJAA	(Sem Função)	19.03.2020
14	Victor Flávio Santana de Arruda	AJAA	(Sem Função)	12.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(Os servidores Assistentes de Juiz Substituto (FC05) são listados, mas não são contados na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
	Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	06.07.2009	05.03.2019	3530 dias	Lotação no(a) 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
X	Rafael Baldino Itaquy	19.07.2017	04.04.2019	625 dias	Vacancia
X	Claudia Monteiro Marino	22.04.2019	01.07.2019	71 dias	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
	Rafael Thomann Zandavalli	19.03.2013	03.07.2019	2298 dias	Lotação no(a) Seção de Almoxarifado
	Adriana Corali Chaves Schmidt	07.06.2013	01.10.2019	2308 dias	Lotação no(a) 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Assistente de Juiz Titular (FC05)
	Lia Suzana Dal Ponte Reis	27.03.2014	03.11.2019	2048 dias	Aposentadoria
	Caroline Gröhs	20.03.2013	13.11.2019	2430 dias	Lotação no(a) 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
	Cristina Bach	07.12.2012	17.11.2019	2537 dias	Lotação no(a) 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
	Fabio da Silva Jardim	30.07.2018	06.01.2020	526 dias	Lotação no(a) Assessoria de Recurso de Revista
	Karen da Silva Alves Montardo	03.07.2017	15.03.2020	987 dias	Lotação no(a) 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
	Sonia Elisete Moura dos Santos	13.07.2018	19.05.2020	677 dias	Lotação no(a) Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/1º Grau

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rodrigo Ely	LTS - Tratamento de Saúde	3
Vladimir do Nascimento Rodrigues	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Vladimir do Nascimento Rodrigues	LTS - Tratamento de Saúde	1
Patricia Policarpo dos Santos	LPF - Doença em pessoa da família	14
Patricia Policarpo dos Santos	LTS - Tratamento de Saúde	8
Patricia Policarpo dos Santos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7
Rafael Bassani	LTS - Tratamento de Saúde	15
Sergio de Oliveira	LTS - Tratamento de Saúde	4
Sergio de Oliveira	DM - Dispensa Médica	1
Sergio de Oliveira	LPF - Doença em pessoa da família	1
Victor Flávio Santana de Arruda	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	10
Marcelo de Freitas Pacheco	CASA- Casamento	8
Marcelo de Freitas Pacheco	LTS - Tratamento de Saúde	2
Marcelo de Freitas Pacheco	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Marcelo de Freitas Pacheco	DM - Dispensa Médica	1
Marcelo de Freitas Pacheco	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rafael Martinelli da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	1
Ivan Carlos Pereira	DPON- Dispensa do ponto	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 06/2019 a 05/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Guilherme Bicca Machado	Direito	02.07.2019	31.12.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

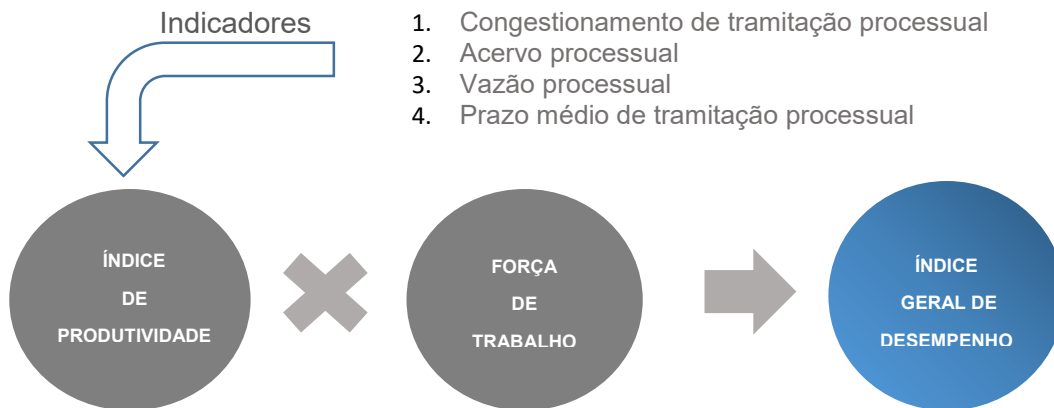


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica que a 30ª Vara de Porto Alegre estaria agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.500 a 2.000 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.673	1.318	1.666	1.886

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

No entanto, considerando que foi atribuída à Unidade Correcionada especialização em ações que versem sobre acidente do trabalho, conforme Resolução Administrativa 11/2005 do Órgão Especial do TRT4, o que a diferencia de todas as demais Unidades que compõem a respectiva faixa processual, por decisão da Corregedoria da Justiça do Trabalho a Unidade será analisada individualmente.

Nesse contexto, o único comparativo possível a ser feito é o desempenho da Unidade Judiciária com o período dos doze meses anteriores ao período avaliado na presente inspeção, a fim de que se avalie o funcionamento e evolução do trabalho desenvolvido na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		INDICADORES									
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				
Faixa de Movimentação Processual	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1	% da Força de Trabalho Ideal
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento	
1.500 a 2.000	30ª Porto Alegre	0,59	0,27	0,73	4.899	0,94	424,01	46,11	1189,43	1439,75	97%



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice de 2018/06 a 2019/05	Índice de 2019/06 a 2020/05
0,55	0,59

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1677}{2.471 + 1.578 + 12} \right) \Rightarrow 0,59$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
		2018/06 a 2019/05	2019/06 a 2020/05	Varição entre os períodos
A	Pendentes do período anterior	3.185	2.471	-22,42%
B	Casos novos	1.534	1.578	2,87%
C	Sentenças anuladas e reformadas	11	12	9,09%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	4.730	4.061	-14,14%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	1.509	1.234	-18,22% ▼
F	Processos conciliados – conhecimento	478	349	-26,99% ▼
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.987	1.583	-20,33% ▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	132	94	-28,79% ▼
I	Total de processos solucionados (G + H)	2.119	1.677	-20,86% ▼
PRODUTIVIDADE (I / D)		44,80%	41,30%	-7,82% ▼
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,55	0,59	6,35% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Kunrath	0	5	0	0	0
Aline Veiga Borges	2	7	0	0	0
Bruna Gusso Baggio	0	1	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carolina Hostyn Gralha	0	2	0	0	0
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	1	0	0	0
Edenir Barbosa Domingos	0	2	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	0	1	0	0
Glória Mariana da Silva Mota	66	367	102	33	87
Jorge Alberto Araujo	0	0	13	0	0
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	1	0	0	0
Luciana Caringi Xavier	0	1	0	0	0
Luciana Kruse	0	5	0	0	0
Marcelo Silva Porto	0	1	0	0	0
Marcia Padula Mucenic	26	215	66	13	13
Maria Cristina Santos Perez	0	0	4	0	0
Patricia Iannini dos Santos	96	322	116	29	40
Rafael Fidelis de Barros	0	1	0	0	0
Rodrigo de Almeida	2	7	0	0	0
Rui Ferreira dos Santos	15	87	47	19	22
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	296	547	84,80%
Aguardando encerramento da instrução	1.954	1.617	-17,25%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	160	47	-70,63%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	61	3	-95,08%
TOTAL	2.471	2.214	-10,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice de 2018/06 a 2019/05	Índice de 2019/06 a 2020/05
0,28	0,27

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{639}{144 + 732} \right) \Rightarrow 0,27$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

		2018/06 a 2019/05	2019/06 a 2020/05	Varição entre os períodos	
A	Incidentes pendentes do período anterior	202	144	-28,71%	
B	Incidentes apresentados	601	732	21,80%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	803	876	9,09%	
D	Incidentes julgados/baixados	575	639	11,13%	▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	71,61%	72,95%	1,87%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,28	0,27	-4,71%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice de	Índice de
2018/06 a 2019/05	2019/06 a 2020/05
0,75	0,73

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{628}{1.754 + 613} \right) \Rightarrow 0,73$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

		2018/06 a 2019/05	2019/06 a 2020/05	Varição entre os períodos	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	199	175	-12,06%	
B	Execuções tramitando em 31/05/2019	1.564	1.579	0,96%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019	1.763	1.754	-0,51%	
D	Execuções iniciadas	601	613	2,00%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.364	2.367	0,13%	
F	Execuções Finalizadas	590	628	6,44%	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	24,96%	26,53%	6,31%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,75	0,73	-2,10%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Acervo em 31/05/2019	Acervo em 31/05/2020
4.899	4.790

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 2.634 + 343 + 1.813 + 0 → 4.790

ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.763	2.634	-4,67%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	379	343	-9,50%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.756	1.813	3,25%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	1	0	-100,00%
Total	4.899	4.790	-2,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice de 2018/06 a 2019/05	Índice de 2019/06 a 2020/05
0,69	0,94

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.661}{1.774} \Rightarrow 0,94$$

VAZÃO PROCESSUAL
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2018/06 a 2019/05	1.597	2.304	144,27%
2019/06 a 2020/05	1.661	1.774	106,80%
Variação	4,01%	-23,00%	-25,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Média de dias 2018/06 a 2019/05	Média de dias 2019/06 a 2020/05
442,91	424,01

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	442,91	424,01	-4,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Média de dias 2018/06 a 2019/05	Média de dias 2019/06 a 2020/05
41,19	46,11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	41,19	46,11	11,94%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Média de dias 2018/06 a 2019/05	Média de dias 2019/06 a 2020/05
1.268,18	1.189,43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.268,18	1.189,43	-6,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Média de dias 2018/06 a 2019/05	Média de dias 2019/06 a 2020/05
1.401,71	1.439,75

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1439,75}{1439,75} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.401,71	1.439,75	2,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Corali Chaves Schmidt	01/06/2019	01/10/2019	123	9	0	114	0,31
Alexandre Luiz Slomp	18/11/2019	31/05/2020	196	0	0	196	0,54
Caroline Gröhs	01/06/2019	13/11/2019	166	17	0	149	0,41
Claudia Milan Santos	13/01/2020	31/05/2020	140	0	0	140	0,38
Claudia Monteiro Marino	01/06/2019	01/07/2019	31	0	31	0	0,00
Cristina Bach	01/06/2019	17/11/2019	170	3	0	167	0,46
Fabio da Silva Jardim	01/06/2019	06/01/2020	220	0	0	220	0,60
George Divoncir de Araujo Matos	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Guido Strauss de Lorenzo	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Ivan Carlos Pereira	18/11/2019	31/05/2020	196	1	0	195	0,53
Karen da Silva Alves Montardo	01/06/2019	15/03/2020	289	18	0	271	0,74
Lia Suzana Dal Ponte Reis	01/06/2019	03/11/2019	156	0	0	156	0,43
Luiz Fernando Ponde	20/05/2020	31/05/2020	12	0	0	12	0,03
Marcelo de Freitas Pacheco	01/06/2019	31/05/2020	366	13	0	353	0,96
Marilaine Fagundes de Araujo	20/04/2020	31/05/2020	42	0	0	42	0,11
Maxmiller Costa Junior	21/08/2019	31/05/2020	285	0	285	0	0,00
Osvaldo Jurandir Nunes da Silva	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Patricia Policarpo dos Santos	01/06/2019	31/05/2020	366	29	0	337	0,92
Rafael Bassani	01/06/2019	31/05/2020	366	15	0	351	0,96
Rafael Martinelli da Silva	11/06/2019	31/05/2020	356	1	0	355	0,97
Rafael Thomann Zandavalli	01/06/2019	03/07/2019	33	0	0	33	0,09
Rodrigo Ely	01/06/2019	31/05/2020	366	3	0	363	0,99
Sergio de Oliveira	01/06/2019	31/05/2020	366	6	0	360	0,98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de Lotação	Dias Desconsiderados	Dias Excedentes	Total	Porcentagem
Simone Raquel Villetti Ximenes	19/03/2020	31/05/2020	74	0	0	74	0,20
Sonia Elisete Moura dos Santos	01/06/2019	19/05/2020	354	7	0	347	0,95
Victor Flávio Santana de Arruda	01/06/2019	31/05/2020	366	10	0	356	0,97
Vladimir do Nascimento Rodrigues	01/06/2019	31/05/2020	366	2	0	364	0,99
TOTAL			6503	134	1414	4955	13,52

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1885,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 14 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.500 a 2.000 processos por ano	1.751 a 2.000	14

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	→	13,52	→	97%
Força de trabalho ideal		14		

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: "Julgar mais processos que os distribuídos."

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.728	2.071	119,85	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017."

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.778	3.384	89,57	Meta não cumprida
-------	-------	-------	-------------------

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
524	1.916	27,35	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
821	737	89,77%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	49	49
Estado do Rio Grande do Sul	18	25
Companhia Riograndense de Saneamento	4	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	54	54
Caixa Econômica Federal - CEF	15	11
Banrisul	27	15
Banco do Brasil S/A	11	12
Banco Bradesco S.A.	78	51
Itau Unibanco S.A.	78	76
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	67	69

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
399	363	391	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS



6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a sexta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5	--	--	--
Tarde	--	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5
Tarde	--	--	--	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5	

J3	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5	--	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5	--	--
Tarde	I – 3 ou 4 E – 1 U – 1 (inicial de sumaríssimo) U – 1 (instrução de sumaríssimo) P – 5	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento



E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Em razão da quarentena de prevenção à COVID-19, informa o Diretor de Secretaria que atualmente a unidade não está realizando audiências, presenciais ou por videoconferência.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Anita Job Lubbe	1	0	0	0	0	0	1
Ary Faria Marimon Filho	1	0	1	0	0	0	2
Augusta Polking Wortmann	1	0	0	0	0	0	1
Barbara Fagundes	2	0	0	0	0	0	2
Candice Von Reisswitz	0	0	1	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	14	12	26
Gloria Mariana da Silva Mota	379	452	23	0	4	18	876
Guilherme da Rocha Zambrano	1	1	0	0	0	0	2
Gustavo Jaques	1	0	0	0	0	0	1
Horismar Carvalho Dias	1	0	0	0	0	0	1
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	53	12	65
Julieta Pinheiro Neta	1	0	0	0	0	0	1
Luciana Caringi Xavier	1	0	0	0	0	0	1
Luciane Cardoso Barzotto	2	0	0	0	0	0	2
Marcia Padula Mucenic	214	263	10	0	0	8	495
Marcos Rafael Pereira Pizino	1	0	0	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	6	6	12
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	0	2	0	0	0	0	2
Patricia Iannini dos Santos	353	395	22	0	4	16	790
Rafael Fidelis de Barros	0	0	1	0	0	0	1
Rui Ferreira dos Santos	122	138	3	0	1	6	270
Vinicius Daniel Petry	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	1.082	1.251	61	0	82	78	2.554

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.053	163	15,48%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	919	92	10,01%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J3)	853	134	15,71%



TOTAL	2.825	389	13,77%
--------------	--------------	------------	---------------

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	310	262	84,52%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	355	318	89,58%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J3)	327	295	90,21%
TOTAL	992	875	88,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/06/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 15.07.2020, registravam 7 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

Processo	Magistrado(a)	Data da Conclusão
0020591-57.2018.5.04.0020*	Rui Ferreira dos Santos	27/04/2020
0020275-77.2019.5.04.0030**	Glória Mariana da Silva Mota	14/05/2020
0020585-20.2018.5.04.0030 ***	Marcelo Silva Porto	26/05/2020
0020900-48.2018.5.04.0030 ****	Marcelo Silva Porto	26/05/2020
0021826-63.2017.5.04.0030*****	Marcelo Silva Porto	26/05/2020
0022380-95.2017.5.04.0030*****	Marcelo Silva Porto	26/05/2020
0022412-37.2016.5.04.0030*****	Marcelo Silva Porto	26/05/2020

(*) Em consulta ao processo 0020591-57.2018.5.04.0020, verificou-se que a sentença foi prolatada pelo Juiz do Trabalho Rui Ferreira dos Santos em 16-07-2020, antes da publicação do presente relatório.



*(**) Em consulta ao processo 0020275-77.2019.5.04.0030, verificou-se que não havia atraso para a prolação da sentença, e a pendência estava registrada por equívoco nas movimentações processuais lançadas no PJE. Quando da publicação do presente relatório, já não persistia tal pendência.*

*(***) Em consulta ao processo 0020585-20.2018.5.04.0030, verificou-se que a pendência está registrada por equívoco nas movimentações processuais lançadas no PJE. Para retirar a pendência que consta erroneamente em nome do Juiz do Trabalho Rui Ferreira dos Santos, é necessário que a Secretaria da unidade judiciária proceda à nova conclusão para sentença para o Magistrado Rui Ferreira dos Santos e, em seguida, converta o julgamento em diligência.*

*(****) Em consulta ao processo 0020900-48.2018.5.04.0030, verificou-se que o julgamento foi convertido em diligência na data de 24-07-2020, ante a necessidade de reabertura da instrução, e a pendência já não consta do sistema quando da publicação do presente relatório.*

*(*****) Em consulta ao processo 0021826-63.2017.5.04.0030, verificou-se que foi determinada a reabertura da instrução em 28-07-2020, antes da publicação do presente relatório.*

*(******) Em consulta ao processo 0022380-95.2017.5.04.0030, verificou-se que o feito foi convertido em diligência em 28-07-2020, antes da publicação do presente relatório.*

*(******) Em consulta ao processo 0022412-37.2016.5.04.0030, verificou-se que a sentença foi prolatada em 31-07-2020, antes da publicação do presente relatório.*

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No momento, as notificações e ofícios são expedidos em 3 a 4 e no máximo 7 dias, salvo exceções.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos em média em 3 a 4 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

À exceção dos alvarás de saldo para a reclamada, que são expedidos no prazo de 20 a 30 dias, os demais são expedidos em até 7 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 25.06.20, a Unidade estava despachando petições de 24.06.20 (conhecimento), 17.06.20 (execução) e 11.05.20 (liquidação).

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 16.05.20 (conhecimento), 12.05.20 (execução) e 13.05.20 (liquidação).

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020369-35.2013.5.04.0030	18/11/2019	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	15/08/2019
0020395-33.2013.5.04.0030	26/10/2016	Jose Luiz Correa da Silva Junior	20/11/2019
0020395-33.2013.5.04.0030	26/10/2016	Carlos Alberto Pinto do Amaral	20/11/2019
0020529-89.2015.5.04.0030	23/04/2020	Elo Sistemas Eletronicos S.A.	14/06/2018
0020724-40.2016.5.04.0030	01/04/2019	Wms Supermercados do Brasil Ltda	30/09/2019
0020877-34.2015.5.04.0022	13/09/2018	Michele Alves da Silva	16/01/2020
0021225-62.2014.5.04.0030	27/08/2019	Delta Construções S.A	05/07/2017
0021619-72.2014.5.04.0029	04/12/2018	Olaria Amigos do Sul Ltda - Me	23/11/2018
0021863-95.2014.5.04.0030	10/07/2018	Metrobus Comercio de Veiculos Ltda	25/07/2019
0021965-83.2015.5.04.0030	28/08/2018	Rosi Silveira Insabralde	18/06/2020
0022102-31.2016.5.04.0030	18/09/2019	Japks Logística e Transportes Ltda	19/06/2020
0022252-46.2015.5.04.0030	20/03/2019	Consortio União da Bacia Urbana Sudeste Leste Unibus	24/10/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/06/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0022694-12.2015.5.04.0030	0021982-51.2017.5.04.0030	0020989-08.2017.5.04.0030	0000667-06.2013.5.04.0030
0022694-12.2015.5.04.0030	0020207-30.2019.5.04.0030	0022251-90.2017.5.04.0030	

b) Incidentes na liquidação/execução

0021497-13.2014.5.04.0012	0063200-45.2006.5.04.0030	0021299-19.2014.5.04.0030	0020085-56.2015.5.04.0030
0141900-35.2006.5.04.0030	0130200-57.2009.5.04.0030	0020851-46.2014.5.04.0030	0001166-24.2012.5.04.0030
0116300-07.2009.5.04.0030	0001235-27.2010.5.04.0030	0000339-76.2013.5.04.0030	0000478-55.2013.5.04.0021
0000772-17.2012.5.04.0030	0020267-63.2015.5.04.0411	0001317-87.2012.5.04.0030	0001591-51.2012.5.04.0030



0020696-43.2014.5.04.0030	0021251-26.2015.5.04.0030	0022093-40.2014.5.04.0030	0021758-21.2014.5.04.0030
0021602-33.2014.5.04.0030	0094400-70.2006.5.04.0030	0022444-76.2015.5.04.0030	0042500-77.2008.5.04.0030
0020285-29.2016.5.04.0030	0021862-13.2014.5.04.0030		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2019 a 05/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 44.303.096,76	75,41%
Decorrentes de Acordo	R\$ 13.923.639,74	23,70%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 526.603,47	0,90%
Total	R\$ 58.753.339,97	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2019 a 05/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 623.953,02	92,24%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 52.483,45	7,76%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 0,00	0,00%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 676.436,47	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 13.7.2020, os processos 0021356-32.2017.5.04.0030, 0021225-86.2019.5.04.0030, 0020419-22.2017.5.04.0030, 0000435-62.2011.5.04.0030, 0020239-69.2018.5.04.0030, 0021109-17.2018.5.04.0030, 0020615-60.2015.5.04.0030, 0020450-47.2014.5.04.0030, 0022594-23.2016.5.04.0030, 0022251-90.2017.5.04.0030, 0022693-27.2015.5.04.0030, 0020741-76.2016.5.04.0030, 0021001-22.2017.5.04.0030, 0020267-63.2015.5.04.0411, 0021610-10.2014.5.04.0030, 0020648-79.2017.5.04.0030, 0020431-03.2016.5.04.0030 e 0020372-82.2016.5.04.0030, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1 Processo nº 0021356-32.2017.5.04.0030

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo está apto a ser arquivado, pois foi firmado acordo entre as partes no processo de nº 0021074-48.2017.5.04.0012, que tramita na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, englobando este feito, conforme sentença do ID. ce2935f. Processo na tarefa "Análise" desde 20.1.2020.

2 Processo nº 0020239-69.2018.5.04.0030

Fase: Conhecimento



Movimentação processual: A determinação de intimação do perito médico, constante do despacho proferido em 7.11.2019 (ID. ece3c4c), não foi cumprida pela Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil. Verifica-se que a intimação expedida em 18.12.2019, conforme verificado na aba “Expedientes”, não foi direcionada ao perito médico. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 18.12.2019, sem que tenha sido dado o devido impulsionamento aos autos.

3 Processo nº 0020450-47.2014.5.04.0030

Fase: Liquidação

Movimentação processual: As impugnações aos cálculos de liquidação apresentadas pelas partes em 12.5.2020 e 14.5.2020 não foram analisadas pelo Juízo. O processo está com prazo vencido, sem o devido andamento processual pela Secretaria, desde 15.5.2020.

4 Processo nº 0022693-27.2015.5.04.0030

Fase: Liquidação

Movimentação processual: As impugnações aos cálculos de liquidação apresentadas pelas partes em 12.6.2020 e 15.6.2020 não foram analisadas pelo Juízo. O processo está na tarefa “Análise”.

5 Processo nº 0021001-22.2017.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: Pende de cumprimento a determinação de pesquisa no convênio RENAJUD, conforme decisão do ID. 55cf837. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 9.6.2020.

6 Processo nº 00020267-63.2015.5.04.0411

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão do ID. c372b19, proferida em 25.3.2020, considerando-se a fluência do prazo a partir de 4.5.2020, em razão da suspensão de que trata a Portaria Conjunta 1.268 deste TRT, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

7 Processo nº 0020648-79.2017.5.04.0030

Fase: Execução

Movimentação processual: Analisando os autos, verifica-se que na decisão do ID. 7737f77, proferida em 8.8.2019, a liquidação foi homologada, havendo, ainda, determinação de intimação da parte autora para que se manifestasse sobre o interesse no início da execução. Houve manifestação do autor em **27.8.2019**, requerendo que se iniciasse a execução, conforme petição do ID. c7c621c, no entanto o processo somente foi impulsionado pela Vara em **6.3.2020**, em inobservância ao prazo de que trata o artigo 228, do CPC, quando lançou a certidão de cálculos e expediu a citação para pagamento.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/07/2020, constaram 15 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias:

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0191300-52.2005.5.04.0030	14/05/2019
2	0000436-47.2011.5.04.0030	11/09/2019
3	0000773-70.2010.5.04.0030	25/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0000332-84.2013.5.04.0030	13/11/2019
5	0000755-49.2010.5.04.0030	19/11/2019
6	0001165-91.2010.5.04.0003	11/02/2020
7	0000163-68.2011.5.04.0030	14/02/2020
8	0156000-29.2005.5.04.0030	20/02/2020
9	0206500-02.2005.5.04.0030	21/02/2020
10	0082800-91.2002.5.04.0030	27/02/2020
11	0145600-48.2008.5.04.0030	06/03/2020
12	0102200-86.2005.5.04.0030	12/03/2020
13	0000907-63.2011.5.04.0030	19/03/2020*
14	0195700-75.2006.5.04.0030	23/03/2020*
15	0091700-24.2006.5.04.0030	03/04/2020*

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/07/2020, não constaram processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
1	0013200-70.2008.5.04.0030	06/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	95
2	0021451-91.2019.5.04.0030	07/02/2020	Central de Mandados de Canoas	94
3	0021389-56.2016.5.04.0030	17/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	88
4	0021389-56.2016.5.04.0030	17/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	88
5	0022122-22.2016.5.04.0030	29/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	80
6	0021505-28.2017.5.04.0030	29/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	80
7	0022302-04.2017.5.04.0030	11/03/2020	Central de Mandados de Caxias do Sul	73
8	0000813-18.2011.5.04.0030	14/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	70
9	0000813-18.2011.5.04.0030	14/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	70
10	0022122-22.2016.5.04.0030	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	70
11	0022214-63.2017.5.04.0030	18/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	68
12	0020768-54.2019.5.04.0030	27/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	61
13	0020953-63.2017.5.04.0030	31/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	59
14	0021296-93.2016.5.04.0030	02/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
15	0020558-76.2014.5.04.0030	02/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16	0020558-76.2014.5.04.0030	02/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	57
17	0021527-18.2019.5.04.0030	03/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
18	0000809-78.2011.5.04.0030	06/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
19	0020137-76.2020.5.04.0030	07/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	54
20	0021083-19.2018.5.04.0030	07/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	54
21	0021083-19.2018.5.04.0030	07/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	54
22	0021304-91.2016.5.04.0411	07/04/2020*	Central de Mandados de Viamão	54
23	0020106-61.2017.5.04.0030	09/04/2020*	Central de Mandados de Gravataí	53
24	0020692-30.2019.5.04.0030	13/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	53
25	0021453-61.2019.5.04.0030	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	51
26	0021453-61.2019.5.04.0030	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	51
27	0020048-92.2016.5.04.0030	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
28	0020048-92.2016.5.04.0030	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
29	0000302-59.2011.5.04.0211	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
30	0000302-59.2011.5.04.0211	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
31	0022116-78.2017.5.04.0030	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
32	0021326-26.2019.5.04.0030	17/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	49
33	0020700-07.2019.5.04.0030	18/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	48
34	0021191-35.2019.5.04.0023	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	48
35	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
36	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
37	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
38	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
39	0134900-13.2008.5.04.0030	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
40	0021187-50.2014.5.04.0030	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
41	0020546-57.2017.5.04.0030	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
42	0021522-64.2017.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
43	0021522-64.2017.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
44	0020589-28.2016.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
45	0020473-85.2017.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
46	0021850-28.2016.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
47	0022623-10.2015.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
48	0000813-18.2011.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Alvorada	46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

49	0020476-74.2016.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
50	0020468-63.2017.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	46
51	0020468-63.2017.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	46
52	0020476-74.2016.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
53	0021012-56.2014.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
54	0021456-16.2019.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
55	0020107-41.2020.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
56	0020234-76.2020.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
57	0021012-56.2014.5.04.0030	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
58	0020007-28.2016.5.04.0030	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	45
59	0020636-70.2014.5.04.0030	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	45
60	0020432-84.2018.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Alvorada	44
61	0020793-72.2016.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
62	0021442-03.2017.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
63	0001068-05.2013.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
64	0022191-54.2016.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
65	0020193-51.2016.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Alvorada	44
66	0020483-03.2015.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
67	0000667-06.2013.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
68	0001544-43.2013.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
69	0022273-22.2015.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
70	0022352-98.2015.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
71	0022191-54.2016.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
72	0020432-84.2018.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Gravataí	44
73	0020452-75.2018.5.04.0030	27/04/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	44
74	0020753-27.2015.5.04.0030	28/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	43
75	0021374-53.2017.5.04.0030	28/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	43
76	0020627-74.2015.5.04.0030	29/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
77	0020317-34.2016.5.04.0030	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
78	0021501-20.2019.5.04.0030	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
79	0022497-23.2016.5.04.0030	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
80	0021471-58.2014.5.04.0030	01/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
81	0021356-37.2014.5.04.0030	03/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

82	0021356-37.2014.5.04.0030	03/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
83	0020340-09.2018.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Alvorada	40
84	0020389-21.2016.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
85	0020238-21.2017.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
86	0020334-31.2020.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
87	0020336-98.2020.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
88	0020354-22.2020.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
89	0021170-38.2019.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
90	0020326-54.2020.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
91	0020354-22.2020.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
92	0001081-09.2010.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
93	0021170-38.2019.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	40
94	0000730-31.2013.5.04.0030	04/05/2020*	Central de Mandados de Esteio	40
95	0020134-24.2020.5.04.0030	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	39
96	0020206-11.2020.5.04.0030	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	39
97	0020205-26.2020.5.04.0030	05/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	39
98	0020441-75.2020.5.04.0030	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
99	0021232-78.2019.5.04.0030	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
100	0020059-82.2020.5.04.0030	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
101	0020187-05.2020.5.04.0030	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
102	0020750-38.2016.5.04.0030	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
103	0020305-78.2020.5.04.0030	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
104	0020156-82.2020.5.04.0030	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
105	0021877-79.2014.5.04.0030	07/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
106	0000478-33.2010.5.04.0030	07/05/2020*	Central de Mandados de Guaíba	37
107	0020233-62.2018.5.04.0030	08/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	36
108	0020695-87.2016.5.04.0030	08/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	36
109	0021565-35.2016.5.04.0030	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
110	0020305-78.2020.5.04.0030	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
111	0020424-39.2020.5.04.0030	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
112	0020464-21.2020.5.04.0030	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
113	0020465-06.2020.5.04.0030	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
114	0020283-20.2020.5.04.0030	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

115	0022145-31.2017.5.04.0030	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
116	0020887-21.2019.5.04.0028	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
117	0020589-57.2018.5.04.0030	11/05/2020*	Central de Mandados de Guaíba	35
118	0020311-85.2020.5.04.0030	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	34
119	0020485-94.2020.5.04.0030	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	34
120	0020485-94.2020.5.04.0030	12/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	34
121	0022317-07.2016.5.04.0030	12/05/2020*	Central de Mandados de Guaíba	34
122	0020238-16.2020.5.04.0030	13/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	33
123	0021096-23.2015.5.04.0030	13/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	33
124	0020403-63.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
125	0020432-16.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
126	0020084-95.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
127	0020447-82.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
128	0020372-43.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
129	0020390-64.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
130	0020390-64.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
131	0020390-64.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
132	0020390-64.2020.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
133	0020535-28.2017.5.04.0030	14/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
134	0021500-35.2019.5.04.0030	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
135	0021500-35.2019.5.04.0030	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
136	0020481-57.2020.5.04.0030	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
137	0020480-72.2020.5.04.0030	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
138	0020501-48.2020.5.04.0030	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
139	0020153-30.2020.5.04.0030	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
140	0021578-29.2019.5.04.0030	17/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
141	0021578-29.2019.5.04.0030	17/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
142	0021578-29.2019.5.04.0030	17/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
143	0020506-70.2020.5.04.0030	18/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
144	0020212-23.2017.5.04.0030	18/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
145	0022030-78.2015.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
146	0021519-41.2019.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
147	0020282-35.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

148	0020181-95.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
149	0020192-27.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
150	0020261-59.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
151	0020223-47.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
152	0020223-47.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
153	0020013-93.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
154	0020312-70.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
155	0020443-45.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
156	0020131-69.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
157	0020287-57.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
158	0020347-30.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
159	0020297-04.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
160	0020438-23.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
161	0020287-57.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
162	0020349-97.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
163	0020308-33.2020.5.04.0030	19/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
164	0020399-26.2020.5.04.0030	20/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	28
165	0020399-26.2020.5.04.0030	20/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	28
166	0020794-86.2018.5.04.0030	20/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	28
167	0020271-06.2020.5.04.0030	20/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	28
168	0020911-77.2018.5.04.0030	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
169	0020940-93.2019.5.04.0030	21/05/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	27
170	0020017-33.2020.5.04.0030	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
171	0021255-97.2014.5.04.0030	25/05/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	25
172	0020847-38.2016.5.04.0030	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
173	0020285-29.2016.5.04.0030	27/05/2020*	Central de Mandados de Encantado	23
174	0020451-22.2020.5.04.0030	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	23
175	0020806-66.2019.5.04.0030	27/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
176	0020285-29.2016.5.04.0030	27/05/2020*	Central de Mandados de Caxias do Sul	23
177	0020285-29.2016.5.04.0030	27/05/2020*	Central de Mandados de Caxias do Sul	23
178	0021675-87.2017.5.04.0001	27/05/2020*	Central de Mandados de Guaíba	23
179	0020816-18.2016.5.04.0030	02/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	19
180	0020585-20.2018.5.04.0030	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	16



181	0021272-60.2019.5.04.0030	05/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
182	0020536-81.2015.5.04.0030	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
183	0022456-22.2017.5.04.0030	09/06/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	14
184	0021314-85.2014.5.04.0030	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	13
185	0020041-61.2020.5.04.0030	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/06/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, uma vez apurado o crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal este é liberado de ofício, “*observando, contudo, o valor fixado no título judicial, sem juros e correção monetária, o que será apurado posteriormente, após o decurso do prazo do art. 884 da CLT, em face de correntes insurgências quanto ao índice de correção monetária*”.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

O Diretor de Secretaria informou que em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada é determinada a citação dos sócios para pagamento em 48 horas, bem como para responder ao inquérito.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade relata estarem sendo observados os normativos emitidos pelo Tribunal acerca da pandemia do COVID-19, e que todos os servidores estão trabalhando em modo remoto.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

* A informação constante acima restringe-se ao apoio prestado até a data da correção, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 11 expedientes relativos à 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
6292/2020	0020533-92.2016.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
4993/2020	0000499-72.2011.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada



3821/2020	0021529-90.2016.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
2668/2020	0020736-83.2018.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5154/2019	0020533-92.2016.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5139/2019	0198500-76.2006.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3697/2019	0020447-92.2014.5.04.0030	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
3161/2019	0000209-64.2012.5.04.0372	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3110/2019	0193500-32.2005.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
	0020513-96.2019.5.04.0030		
2296/2019	0000597-91.2010.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
742/2019	0021084-72.2016.5.04.0030	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, as servidoras Cláudia Milan Santos e Simone Raquel Villetti Ximenes atuavam em teletrabalho antes de 16.03.20, e *“quase todos os servidores minutam despachos de mero expediente e a grande maioria tem conhecimento, preparação e habilidade para minutar decisões de média complexidade. As decisões de alta complexidade são minutadas por 5 servidores, atualmente”*. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Ivan Carlos Pereira

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos e decisões em todas as fases processuais (casos difíceis e dúvidas dos demais servidores); elaboração de minutas de decisão de tutela/liminar; elaboração de minuta de incidentes no conhecimento e na execução (exceção de incompetência em razão do lugar, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de pré-executividade); elaboração de minutas de despachos e decisões na fase de liquidação; revisão de despachos de casos difíceis.

Atividades administrativas: avaliação de servidores, supervisão de estagiários, organização das atividades da unidade; atendimento a partes, procuradores e peritos (quando não resolvidas as questões por servidores e estagiários); acompanhamento da organização da pauta de audiências; organização do rol de peritos; atendimento das demandas de juízes.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Sérgio de Oliveira

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões na fase de execução; elaboração de atos na fase de execução.

Atividades administrativas: substituição do Diretor; controle de patrimônio da unidade; conferência de alvarás, protocolo de minutas de bloqueio de numerário - Bacenjud

Secretário(a) de audiências: Rodrigo Ely e Rafael Martinelli dos Santos

Organização da pauta de audiências; organização da sala de audiências; preparação da pauta; secretariar audiências; cumprir as determinações de audiência; manter planilhas atualizadas de peritos.

Assistente(s) de Execução:

- Vladimir do Nascimento Rodrigues: conferência e andamento de processos físicos migrados para o PJE (despachos, certidões, organização da digitalização etc); pesquisa de débitos de executadas (Prov. 268/TRT4), quando comunicada a existência de crédito em outras VTs; análise e minuta de decisões sobre acordos;

- Cláudia Milan Santos: análise do protocolo da fase de execução e elaboração de minutas de despacho e decisões na fase de execução; protocolo de minutas de bloqueio de numerário - Bacenjud

Assistente (FC02):

- Rafael Bassani: análise do protocolo da fase de conhecimento e minuta de despachos e decisões na fase de conhecimento

Assistente de Juiz (FC05):

- do Titular (J1): Alexandre Luiz Slomp: elaboração de minutas de sentença na fase de conhecimento



- da Substituta (J2): Guido Strauss de Lorenzo: elaboração de minutas de sentença na fase de conhecimento e de execução

- da Substituta (J3): Maxmiller Costa Junior: elaboração de minutas de sentença na fase de conhecimento
Demais servidores:

- Marilaine Fagundes de Araújo: triagem de iniciais (análise da inicial para fins de recebimento ou de emenda, considerando a competência da VT Especializada e demais requisitos legais); remessa e recebimento do TRT; auxílio no protocolo do fase de conhecimento; auxílio na fase de liquidação; conferência de RPHPs;

- Osvaldo Jurandir Nunes da Silva: cumprimento na fase de conhecimento (análise do conhecimento, prazos vencidos, despachos e decisões em geral, inclusão em pauta, notificações e intimações, mandados, ofícios, marcação de perícias, cobrança de laudos, videoconferências, cartas precatórias, narratórias do conhecimento etc.), finais 0, 1, 2, 3;

- Patrícia Policarpo dos Santos: cumprimento na fase de conhecimento (análise do conhecimento, prazos vencidos, despachos e decisões em geral, inclusão em pauta, notificações e intimações, mandados, ofícios, marcação de perícias, cobrança de laudos, videoconferências, cartas precatórias, narratórias do conhecimento etc.), finais 4 e 5; auxílio no protocolo da fase de conhecimento e de execução; substituição nas férias dos Secretários de Audiência; remessa de processos físicos ao arquivo;

- Luiz Fernando Pondé: cumprimento na fase de conhecimento (análise do conhecimento, prazos vencidos, despachos e decisões em geral, inclusão em pauta, notificações e intimações, mandados, ofícios, marcação de perícias, cobrança de laudos, videoconferências, cartas precatórias, narratórias do conhecimento etc.), finais 6, 7, 8, 9; auxílio no protocolo da execução; auxílio nas minutas de incidentes na execução.

- Victor Flávio Santana de Arruda: cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 2,3 e 4; controle de mandados.

- Marcelo de Freitas Pacheco: cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 5, 6, 7;

- Simone Raquel Villetti Ximenes: cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 8, 9, 0; conferência de alvarás final 1 da execução e todos da fase de conhecimento;

- George Divoncir de Araújo Matos: confecção de RPHPs, digitalização de guias e apoio administrativo (correio, malotes, remessas físicas de processos ao TRT e ao arquivo, pedidos de suprimentos e materiais etc).

Estagiário:

Guilherme Bicca Machado: correio, balcão, remessa de lotes ao arquivo, digitalização e juntadas no PJe, juntada de AI/TST, conferência de prazos dos processos físicos e andamento no PJe, aferição de resposta de ofícios do INSS etc.

11.2 Audiências e triagem

Os pedidos de natureza tipicamente trabalhista (não acidentária) são extintos, geralmente em audiência, e o processo prossegue com os pedidos de natureza acidentária e conexos.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Diretor de Secretaria informa que cerca de 1.392 processos foram afetados pela suspensão pelas medidas decorrentes da pandemia do COVID-19, com 946 audiências (269 iniciais e 677 de instrução) suspensas de 16.03.20 a 17.06.20 e 446 novos processos recebidos até 25.06.20 que não tiveram audiência inicial designada, mas apenas apresentação de defesa e demais diligências de instrução em Secretaria. Esclarece do Diretor que “*nos processos de audiência inicial, bem como nos processos que entraram após 16/03/2020, houve despacho determinando a instrução do feito em Secretaria (apresentação de defesa, análise de*



requerimentos, designação de perícias e prazos, entre outros). Nos processos que tinham audiência de instrução, houve despacho para intimação das partes para dizerem se tinham outras provas a produzir, com possibilidade de encerramento da instrução em Secretaria (após apresentação de propostas de acordo e facultada a apresentação de razões finais), de modo que diversos processos foram conclusos para sentença”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros e a nomeação ocorre mediante análise do *curriculum vitae* e conforme necessidade de especialização em determinada área.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CAGED, CEEE, CENSEC, CORSAN, INFOSEG. RAIS, RGE SUL, SEFAZ-RS e TER, relatando desconhecimento do convênio CENSEC.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, tendo em vista a média trienal de 1.886 processos, não compõe nenhum quadro comparativo de desempenho, pois figura sozinha na tramitação processual de 1.500 a 2.000 processos, no período de 2019/06 a 2020/05. Assim, a opção para o comparativo se dá em relação ao desempenho dela mesma no período anteriormente correccionado (2018/02 a 2019/01).

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou resultados inferiores em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, vazão processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em tramitação. Em relação aos demais indicadores, congestionamento de incidentes processuais, congestionamento na fase de execução, acervo, idade média dos processos em instrução processual, idade média dos processos em execução, a Unidade melhorou seu desempenho em relação ao período anterior. Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real de 97%, muito próxima à indicada como ideal pelo CSJT.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou, em relação ao período anteriormente avaliado, 6,35% sua taxa de congestionamento processual da fase de conhecimento, decorrente da redução de sua produtividade em 7,82%. No período anterior (2018/06 a 2019/05), a Unidade solucionou 2.119 processos, número que foi reduzido em 20,86%, correspondendo a 442 processos solucionados a menos no período correccionado.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionaram 20,86% processos a menos no período correccionado em comparação ao período anterior (2018/06 a 2019/05). A partir da tabela do item 4.3.1, verifica-se que foram proferidas 1.234 sentenças com resolução de mérito (275 a menos que no período anterior), 349 processos conciliados na fase de conhecimento (redução de 129 acordos em relação ao período anterior) e 94 solucionados sem resolução de mérito (38 a menos que o período pretérito), totalizando 1.677 processos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, houve uma redução de 257 processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, correspondendo a 10,40%. A redução foi bastante significativa nos processos aguardando prolação de sentença, mas também considerável entre aqueles aguardando encerramento da instrução, que em maio de 2020 totalizaram 1.617 processos (337 a menos que no período anterior).



11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Nesse indicador a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve uma redução de 4,71% no congestionamento, decorrente da baixa/julgamento de 64 processos (11,13%) a mais que no período anterior.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A diminuição do índice de congestionamento em 2,10% decorre da finalização de 38 execuções (correspondente a 6,44%) a mais em comparação ao período anterior.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A unidade reduziu seu acervo em 109 processos, de 4.899 para 4.790, equivalente a 2,22%, observando-se na tabela que a redução não foi harmônica em todas as fases, sendo que nos pendentes de finalização na fase de execução houve aumento em 57 processos pendentes, correspondente a 3,25%.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Com 64 casos novos a mais que no período anterior, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre arquivou 530 processos a menos. Embora tenha tido, no período anterior, uma vazão processual excelente, arquivando 44,27% processos a mais do que recebeu de casos novos, no período atual ainda manteve uma boa vazão processual, com 6,8% processos arquivados em relação aos casos novos.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução processual na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu em 18 dias, variação equivalente a 4,27%, passando de 442,91 dias no período anterior, para 424,01 no período de 06/2019 a 05/2020.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Em comparação ao período anterior, houve um aumento de 11,94% no prazo médio, correspondendo a 4,9 dias de aumento entre a conclusão e a prolação da sentença.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A Unidade Judiciária obteve bom resultado em relação ao período anterior, reduzindo em quase 80 dias a idade média na execução, no período de 2019/06 a 2020/05, de 1.268,18 dias para 1.189,43 dias.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A unidade teve um aumento de 2,71% na idade média dos processos em tramitação, equivalente a 38 dias, passando de 1.401,71 no período de 06/2018 a 05/2019 para 1.439,75 no período correccionado.

11.18 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade reserva um horário na pauta de cada dia para conciliação na fase de execução.

11.19 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

O Diretor de Secretaria informa que a inscrição no cadastro é realizada “quando resulta negativa a tentativa de bloqueio de valores pelo SABB/Bacenjjud”, e a exclusão “quando há garantia do juízo ou pagamento da dívida”.

11.20 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (7) e incidentes na liquidação/execução (26), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.21 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 15 processos em carga com advogados (sendo 12 com vencimento anterior a 16.03.2020).



11.22 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 30.06.2020, foram identificados 185 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 9 possuem data de expedição anterior a 16.03.2020.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.2 Metas do CNJ para 2019 – Metas 2, 3 e 5 não cumpridas (v. itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “identificar e julgar até 31.12.20, 92% dos processos distribuídos até 31.12.18”, “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, e “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.



12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Movimentação Processual (v. item 7.2)

Determina-se a correção, pela Secretaria, da movimentação do processo 0020585-20.2018.5.04.0030, para que deixe de constar atraso na prolação de sentença relacionado ao Exmo. Juiz Rui Ferreira dos Santos. Para a baixa da inconsistência, sugere-se que a Secretaria da unidade judiciária proceda à nova conclusão para sentença para o magistrado e, em seguida, converta o julgamento em diligência, ou, então, contate a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria.

13.1.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.3 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0022694-12.2015.5.04.0030, quando da apreciação dos embargos de declaração opostos em 04/02/2019 (ID bed339f) e em 05/02/2019 (ID c09f734), a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não dos embargos, o que seria o correto. Diante disso, determina-se o lançamento dos movimentos de julgamentos adequados (*Acolhidos*, *Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) conforme o resultado da sentença de ID de3c21c, na qual foram examinados os embargos de declaração em questão.

No Proc. 0021982-51.2017.5.04.0030, a parte autora apresentou os mesmos embargos de declaração duas vezes (em 08/04/2019 e 24/04/2019), já que na primeira oportunidade acostou a petição dos embargos com páginas faltando. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 08/04/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020989-08.2017.5.04.0030, os embargos de declaração apresentados no dia 04/07/2019 foram protocolados em duplicidade, manifestando-se a parte embargante, no mesmo dia, no sentido que o primeiro deles continha erro e deveria ser desconsiderado. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 13h07min do dia 04/07/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0063200-45.2006.5.04.0030, em 11/04/2019 foi lançado indevidamente o movimento *Alterado o tipo de petição de manifestação para Embargos à Execução*, que está gerando pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o



andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0021299-19.2014.5.04.0030 constam duas pendências envolvendo incidentes processuais:

1. A petição protocolada como embargos de à execução no dia 23/01/2020 é, na verdade, resposta aos embargos à execução apresentados pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

2. Quando da apreciação dos embargos à execução protocolados em 18/10/2019 (ID a81b85d), a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual em questão. O ideal seria o lançamento do movimento de julgamento correto, mas como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é novamente a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

13.1.5 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular e Juíza Substituta lotada, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2725/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Rui Ferreira dos Santos, pela Juíza Substituta Glória Mariana da Silva Mota, pelo Diretor de Secretaria, Ivan Carlos Pereira, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional